
**PORTARIA Nº 27,
DE 26 DE AGOSTO DE 2025**

Dispões sobre a designação de empregados públicos para a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório.

O Presidente do Consórcio Público para Gestão Integrada - CPGI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Protocolo de Intenções e demais legislações aplicáveis.

CONSIDERANDO as disposições da RESOLUÇÃO Nº 04/2023 que estabelece critérios e procedimentos para avaliação de servidor em estágio probatório.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar servidores para a composição da Avaliação de Estágio Probatório, ficando composta pelos servidores: TATIANE RAPOSO MIRANDA, Matrícula nº: 07, CRISTIANE FERNANDES DE PONTES, Matrícula nº:08; JULIANA PUTTINI DA FONSECA, Matrícula nº: 27.

Art. 2º. A referida Comissão será presidida pela TATIANE RAPOSO MIRANDA e destina-se ao acompanhamento e avaliação do estágio probatório dos empregados públicos nomeados em cargos de provimento efetivo, para fins de confirmação no serviço público previsto na Constituição Federal.

Art. 3º. As presentes designações revogam a Portaria nº: 25 de 16 de junho de 2023.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA
Praça Étore Zerbeta, 37, Andradas/MG, CEP 37840-328
CNPJ n.º 19.031.366/0001-56
Fone: (35) 9 9851-3833 – email: consorcio.cpgirs@andradas.mg.gov.br
Site oficial na internet: www.consorciopublicointegrado.com.br

Andradas, 26 de agosto de 2025.

Felipe Teodoro Sanches
Presidente CP GI